



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 06 de agosto de 2020.

Ao Exmo. Senhor
Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 14/2020.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, até o dia 10 de agosto de 2020, o Projeto de Lei nº 158/2020 que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 2.499/2003.”

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Lei do PIGE é uma ferramenta que o Município de Campo Bom tem se utilizado muito, neste período sofrível para nossa população, em que estamos enfrentando o COVID-19, e com o intuito de ampliar os incentivos, auxiliar as empresas que estão instaladas no município e trazer novos empreendimentos, aumentando a geração e manutenção dos empregos na nossa cidade.

O Projeto de Lei nº 158/2020 visa corroborar com a economia local e combater os males que o COVID-19 trouxe para nossa sociedade, como o desemprego e a queda da renda dos cidadãos, por exemplo.

Por tais razões, solicitamos a apreciação e votação do presente Projeto de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.